

OFÍCIO Nº 073/2026/GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 03 de março de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

R. Pedro Velho, 1291, Pau dos Ferros - RN, CEP: 59900-000

E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

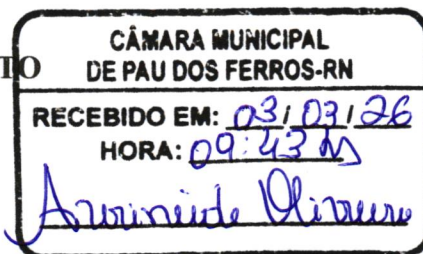
Cumprimentando-o cordialmente, encaminho por meio deste, a propositura anexa para apreciação da Câmara Legislativa de Pau dos Ferros-RN.

Apresentamos a essa Douta Casa, o incluso projeto de Lei, que objetiva a atualização do piso salarial 2026 da categoria do magistério público municipal, reajustado nacionalmente no percentual de 5,4%.

Certa de sua atenção e comprometimento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



PROJETO DE LEI Nº 2388 /2026

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO
SALARIAL 2026 DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizada a tabela salarial do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros-RN no valor percentual de **5,4%**.

Art. 2º A nova tabela que contempla a implantação do piso salarial no valor de **5,4%** 2026 está no ANEXO 1 dessa presente Lei.

Art. 3º Os gastos correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por meio de sua cota-parte 70%.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano abertura de novos créditos adicionais orçamentários para suprir as despesas ora mencionadas nessa Lei.

Art. 5º A aplicação se dará a partir de fevereiro/2026, com retroativo a janeiro pago no mês de março/2026;

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de março de 2026

2026
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
LEGISLATURA _____ SESSÃO LEGISLATIVA _____
SESSÃO ORDINÁRIA
☐ APROVADO ☐ REPROVADO
Pau dos Ferros/RN ____/____/____
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 03/03/2026
HORA: 11:52

ANEXO 1: NOVA TABELA SALARIAL 2026, REAJUSTADA EM 5,4%

TABELA PISO SALARIAL 2026 DOS PROFESSORES - 5,40%										
25H	CLASSE - A	B (3%)	C (3%)	D (3%)	E (3%)	F (3%)	G (3%)	H (3%)	I (3%)	J (3%)
NÍVEL	Valor Piso	3 anos e 1 dia a 6 anos	6 anos e 1 dia a 9 anos	9 anos e 1 dia a 12 anos	12 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 18 anos	18 anos e 1 dia a 21 anos	21 anos e 1 dia a 24 anos	24 anos e 1 dia a 27 anos	27 anos e 1 dia a 30 anos
PI	3.607,45	3.715,68	3.827,15	3.941,96	4.060,22	4.182,03	4.307,49	4.436,71	4.569,81	4.706,91
PII	4.689,68	4.830,37	4.975,28	5.124,54	5.278,27	5.436,62	5.599,72	5.767,71	5.940,74	6.118,97
PIII	5.627,60	5.796,43	5.970,32	6.149,43	6.333,91	6.523,93	6.719,65	6.921,24	7.128,88	7.342,74
PIV	7.597,27	7.825,19	8.059,95	8.301,75	8.550,80	8.807,32	9.071,54	9.343,69	9.624,00	9.912,72
PV	10.636,18	10.955,26	11.283,92	11.622,44	11.971,11	12.330,24	12.700,15	13.081,16	13.473,59	13.877,80
30H	CLASSE - A	B (3%)	C (3%)	D (3%)	E (3%)	F (3%)	G (3%)	H (3%)	I (3%)	J (3%)
NÍVEL	Valor Piso	3 anos e 1 dia a 6 anos	6 anos e 1 dia a 9 anos	9 anos e 1 dia a 12 anos	12 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 18 anos	18 anos e 1 dia a 21 anos	21 anos e 1 dia a 24 anos	24 anos e 1 dia a 27 anos	27 anos e 1 dia a 30 anos
PI	4.328,94	4.458,80	4.592,57	4.730,35	4.872,26	5.018,42	5.168,98	5.324,05	5.483,77	5.648,28
PII	5.627,61	5.796,44	5.970,33	6.149,44	6.333,93	6.523,94	6.719,66	6.921,25	7.128,89	7.342,76
PIII	6.753,15	6.955,74	7.164,41	7.379,35	7.600,73	7.828,75	8.063,61	8.305,52	8.554,68	8.811,32
PIV	9.116,74	9.390,24	9.671,95	9.962,11	10.260,97	10.568,80	10.885,87	11.212,44	11.548,82	11.895,28
PV	12.763,43	13.146,34	13.540,73	13.946,95	14.365,36	14.796,32	15.240,21	15.697,41	16.168,34	16.653,39
40H	CLASSE - A	B (3%)	C (3%)	D (3%)	E (3%)	F (3%)	G (3%)	H (3%)	I (3%)	J (3%)
NÍVEL	Valor Piso	3 anos e 1 dia a 6 anos	6 anos e 1 dia a 9 anos	9 anos e 1 dia a 12 anos	12 anos e 1 dia a 15 anos	15 anos e 1 dia a 18 anos	18 anos e 1 dia a 21 anos	21 anos e 1 dia a 24 anos	24 anos e 1 dia a 27 anos	27 anos e 1 dia a 30 anos
PI	5.130,63	5.284,55	5.443,08	5.606,38	5.774,57	5.947,81	6.126,24	6.310,03	6.499,33	6.694,31
PII	6.669,83	6.869,92	7.076,02	7.288,30	7.506,95	7.732,16	7.964,12	8.203,05	8.449,14	8.702,61
PIII	8.003,80	8.243,92	8.491,23	8.745,97	9.008,35	9.278,60	9.556,96	9.843,67	10.138,98	10.443,15
PIV	10.805,12	11.129,28	11.463,16	11.807,05	12.161,26	12.526,10	12.901,88	13.288,94	13.687,61	14.098,23
PV	15.127,17	15.580,98	16.048,41	16.529,86	17.025,76	17.536,53	18.062,63	18.604,51	19.162,64	19.737,52

RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor,
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de Lei, que objetiva a atualização do piso salarial 2026 da categoria do magistério público municipal, reajustado nacionalmente no percentual de **5,4%**.

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar à colenda Câmara autorização para dispor da atualização de uma das principais políticas públicas de valorização do magistério municipal, assegurando o cumprimento de um dos direitos pertinentes a categoria dos Profissionais do Magistério deste ente.

O valor do reajuste percentual do piso salarial do magistério público para 2026 está em conformidade com a Medida Provisória nº 1.334/2026, assinada pelo Presidente da República, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, publicada em Diário Oficial da União no dia 21 de janeiro do corrente ano.

A proposição de implantação do Piso 2026 é da seguinte forma:

- Aplicação a partir de fevereiro/2026;
- Retroativo a janeiro pago no mês de março/2026;

Diante do exposto, contamos com o indispensável apoio de nossos nobres vereadores para a aprovação desta importante propositura.

Atenciosamente,

Pau dos Ferros/RN, 03 de março de 2026.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

 [prefeituradepaudosferros](https://www.facebook.com/prefeituradepaudosferros)  www.paudosferros.rn.gov.br

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros - CNPJ: 08.148.421/0001-76
AV. Getúlio Vargas, 1323 - Centro